



DECRETO N.º 46.782, DE 08/07/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20127/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 352,50m² (trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o Lote 04 do Quadra 11, situado à Av. Teófilo Otoni, Barra Ville, Barra do Sahy neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de LILIANE PEREIRA e RANILSON PINTO DE SOUZA.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 24.341, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 04A com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros, e vinte e cinco centímetros) para a Av. Teófilo Otoni.

II – Lote 04B com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros, e vinte e cinco centímetros) para a Av. Teófilo Otoni.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 20127/2024.





Art. 3º Ficam autorizados Liliane Pereira, e Ranilson Pinto de Souza, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



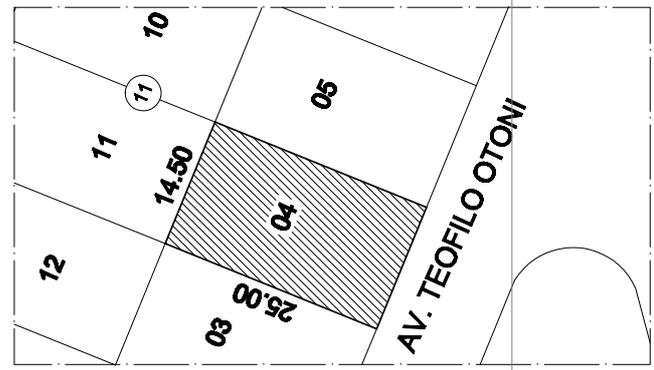
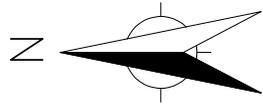
APROVADO

PROCESSO Nº 20127/2024.
 ARACRUZ/ES, 27 DE JUNHO DE 2024.

LARISSA VILE BARONI
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 DECRETO Nº 43.399 DE 20/01/2023

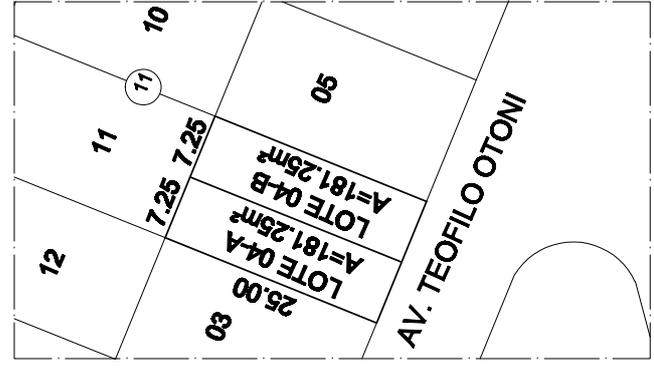
Documento assinado digitalmente
gov.br
 LARISSA VILE BARONI
 SC.0000
 Verifique em https://validar.dl.gov.br

385800.0000



7802000.0000

SITUAÇÃO ATUAL
 ÁREA: 382,50m²



SITUAÇÃO DESDOBRO
 ÁREA: 382,50m²

Documento assinado digitalmente
gov.br
 RANILSON PINTO DE SOUZA
 Data: 22/06/2024 08:52:34-0300
 Verifique em https://validar.dl.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
 LILIANE PEREIRA
 Data: 20/06/2024 14:17:56-0300
 Verifique em https://validar.dl.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
 ESTER DOS SANTOS SOUSA
 Data: 20/06/2024 09:47:52-0300
 Verifique em https://validar.dl.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE 04-A:			
FRENTE:	LATERAL ESQUERDA:	LATERAL DIREITA:	FUNDOS:
AV. TEOFILO OTONI 7,25m	LOTE 04-B 25,00m	LOTE 03 25,00m	LOTE 11 7,25m
ÁREA:	ÁREA:	ÁREA:	ÁREA:
181,25m²	181,25m²	181,25m²	181,25m²
LOTE 04-B:			
FRENTE:	LATERAL ESQUERDA:	LATERAL DIREITA:	FUNDOS:
AV. TEOFILO OTONI 7,25m	LOTE 05 25,00m	LOTE 04-A 25,00m	LOTE 11 7,25m
ÁREA:	ÁREA:	ÁREA:	ÁREA:
181,25m²	181,25m²	181,25m²	181,25m²

PLANTA DE DESDOBRO DE LOTE

PROPRIETÁRIOS:

ESTER SOUSA
 arquiteta e urbanista
 (27) 99732-7708
 arq.ester-sousa@gmail.com

LILIANE PEREIRA - CPF: 119.784.427-38

RANILSON PINTO DE SOUZA - CPF: 055.854.597-16
 AUTOR E RESP. TÉCNICO:

ESTER DOS SANTOS SOUSA - CAU: A1924702

LOCAL DA OBRA:
 AV. TEOFILO OTONI, QUADRA 11, LOTE 04, LOTEAMENTO BARRA VILLE, BARRA DO SAHY, ARACRUZ, ES

DESENHO:	ESCALA:	DATA:	ÁREA:	FRANCHA:
ESTER	1/1000	MAIO/2024	382,50m²	01/01

SE O SENHOR INDIETRICADORA EM VÃO TRABALHAR COM A GERAL, SE O SENHOR TRABALHAR COM O SENHOR INDIETRICADORA, EM VÃO TRABALHAR COM O SENHOR INDIETRICADORA